SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2917a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atue na área de saúde pública, interessada na formalização de parceria, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública Municipal que tenha por objeto a execução de Projetos/Atividades que contribuam com o Fundo Municipal de Saúde junto ao Sistema Único de Saúde.
A Comissão de Especial de Seleção do presente Chamamento Público comunica o resultado do julgamento das propostas de preços/plano de trabalho e dos documentos de habilitação dos participantes. Ressaltando que após fase de diligências, a OSC **INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB – CNPJ Nº 08.720.669/0001-60,** solicitou a desistência do presente chamamento, sendo acatado. Restando o julgamento da OSC **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PE – IDESHPE 21.072.041/0001-63.** Resultado: **Habilitada.** A Comissão Especial de Seleção submeteu este resultado ao Secretário de Saúde e à Prefeita Municipal, que ratificaram a presente decisão. Nos termos do item 10.1 do Edital, abre-se prazo recursal acerca deste resultado.

Catende/PE, 10 de Setembro de 2021.

GRACINA MARIA BRAZ DA SILVA
Prefeita

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:D87D7A4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 102, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Modifica o Decreto nº 38, de 13 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do decreto nº 38, de 13 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre a proibição do tráfego de caminhões com peso acima de 15 (quinze) toneladas em determinadas ruas do município de Toritama, e dá outras providências."

Art. 2º O Decreto nº 38, de 13 de junho de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Fica proibido o tráfego de caminhões e demais veículos pesados, com Peso Bruto Total superior a 15 (quinze) toneladas, sem prévia autorização da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama – CTTU, nas vias e logradouros do anexo único deste Decreto."

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único e o caput do art. 2º do Decreto nº 38, de 13 de junho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 10 de setembro de 2021, 68º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:970A3E2C